

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 011/2023

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, as 08 horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, realizou-se reunião ordinária mensal, onde reuniram-se os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, estando presentes: Renata Ferrari, Dinorá Salete Dalmagro e Regina Todescatto, juntamente com os membros do Conselho de Administração: Luiz Carlos Benedetti, Grasiela Sciota Franceschi, Fernando de Barros Câmara, Claudia Moccellin Ramos e Luciano Dors, e de forma remota participou a Sra. Núria Broll, representante da empresa Referência para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- EXPEDIENTE: a) Leitura e Aprovação da Ata 10/2023, b) Correspondências recebidas, c) Outros assuntos de interesse geral, 2- ORDEM DO DIA: a) Definição do fundo para aplicação dos valores do repasse mensal do mês de maio de 2023, b) Definição do fundo para aplicação dos valores da Compensação Previdenciária competência abril/2023 e c) Realocação de valores. O Presidente do Conselho de Administração Luiz Carlos Benedetti deu as boas-vindas a todos e informou que além dos assuntos corriqueiros a reunião contaria com a presença de forma virtual da Sra. Núria a fim de discutir a realocação de valores da carteira de investimentos do RPPS e então passou a palavra para a Sra. Núria. A Núria em suas colocações explanou as movimentações do mercado financeiro neste ano de 2023, diante de todo o contexto internacional e nacional, ressaltou que os ativos sugeridos para realocação estão com melhor desempenho no momento de acordo com o cenário econômico. Reforçou que é necessário estar atentos a questão de distribuição entre riscos, o que ajuda a minimizar os riscos e maximizar os ganhos. Lembrou que as realocações não aumentam potencialmente o risco da carteira do RPPS, com exceção da movimentação da Caixa Econômica Federal, entre os Fundos IDKA e IMA B, que eleva minimamente o risco. Reforçou que a carteira permanece protegida com fundos DI, e que a orientação veio do cenário em que os fundos IDKA vem perdendo força, e diante da relação risco X retorno deixando de ser tão atrativos, o que faz pensar em alternar o risco e diversificar a carteira. Por fim explanou que sugere as seguintes realocações: Resgate de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) aplicados no fundo de investimento BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA, CNPJ n.º 21.007.180/0001-03, e aplicação do respectivo valor no fundo de investimento BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP, CNPJ n.º 04.828.795/0001-81, ambos no Banco Banrisul. Resgate de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) aplicados no fundo de investimento BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ n.º 13.322.205/0001-35, e aplicação do respectivo valor no fundo de investimento BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ n.º 07.111.384/0001-69, ambos no Banco do Brasil. Resgate de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) aplicados no fundo de investimento CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ n.º 14.386.926/0001-71, e aplicação do respectivo valor no fundo de investimento CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ n.º 10.740.658/0001-93. Resgate de 1.000.000,00 (um



39 milhão de reais) aplicados no fundo de investimento CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS
40 PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ n.º 11.060.913/0001-10, e aplicação do respectivo
41 valor no fundo de investimento CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA
42 FIXA LP, CNPJ n.º 14.508.605/0001-00, sendo estes últimos todos na Caixa Econômica
43 Federal. Disse ainda que o fundo de investimentos, SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI
44 RENDA FIXA, com CNPJ n.º: 13.081.159/0001-20 se apresenta como uma boa opção de
45 aplicação de valores, podendo ser estudado a aplicação dos valores do repasse de maio e
46 COMPREV competência de abril/2023 neste fundo ou ainda no fundo CAIXA BRASIL IMA-
47 B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ n.º 10.740.658/0001-93, ficando a
48 decisão a critério dos membros do comitê e do conselho de administração, encerrando desta
49 forma sua participação na reunião, a Núria despediu-se e os membros do comitê e conselho
50 deram sequência a reunião. Os membros do Comitê analisaram as sugestões apresentadas e
51 foram favoráveis as realocações, seguindo as orientações da Empresa Referência. Quanto a
52 aplicação do repasse de maio proveniente da contribuição patronal, RPPS retido e passivo
53 atuarial, no valor de R\$ 192.855,39 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco
54 reais e trinta e nove centavos), e o Comprev, competência abril de 2023, cujo repasse é no valor
55 de R\$ 16.494,88 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)
56 e estará disponível em 07.06.2023, o Comitê posicionou-se por realizar a aplicação no fundo
57 de investimentos SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA, com CNPJ n.º:
58 13.081.159/0001-20, no Banco Sicredi. As decisões do comitê se baseiam na atual conjuntura
59 econômica e buscam melhorar o rendimento através da diversificação da carteira e alternando
60 o risco, diante da perda de força dos ativos IDKA. O comitê entende que a carteira permanece
61 protegida em virtude do percentual aplicado em DI, bem como, está atendendo os limites da
62 política de investimentos com as realocações. As sugestões serão encaminhadas ao Conselho
63 de Administração para deliberação. Na sequência foi lida a ata da reunião anterior que foi
64 aprovada por todos. E por fim o presidente do Conselho de Administração leu a ata 06/2023 do
65 conselho fiscal e foi discutido alguns pontos citados na ata referente a possibilidade de
66 empréstimos consignados pelo RPPS. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual
67 lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes. *em*

Regina Tedesco, Renato Junior